



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 22 de novembro de 2018

Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – térreo – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile

Início: 09h15min.

Término: 13h10min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela.-----

CONVIDADOS: -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Civ. João Luiz Braguini.-----

FALTAS:-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati-----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 560ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Coordenador Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 559, DE 18/10/18: Aprovada, com a abstenção do Conselheiro Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira. Não havendo votos contrários.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Correspondências Expedidas: -----

Memorando nº 045/2018 CEA – Solicitação do GT Crédito Rural de inclusão de campo na ART.-----

Correspondências Recebidas: -----

- Relação dos profissionais Eng. Agrônomos com mais de 50 anos ininterruptos de registro.

- Despacho/CGP/AS 143914/2018. – Convocação Reunião extraordinária CCEAGRO.-----

- Despacho/CGP/AS 134827/2018. – Participação da Assistência Técnica na RO CEA Dezembro.-----

- Consulta Pública - Projeto de Lei - “PLS 0337/2008 e PLC 0055/2007 “Alterações na Lei dos Agrotóxicos”- PLS 0337/2008: Alterar o art. 7º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

para instituir a rastreabilidade de agrotóxicos. PLC 0055/007: Excluir da lei a menção ao indexador MVR (Maior Valor de Referência), adaptando os tipos penais ao regime de multa adotado pelo Código Penal”. Prazo para contribuição até 19/12/2018.-----

- Consulta Pública - Projeto de Lei – PL 10870/2018 “A atividade do profissional de Segurança do Trabalho e a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.” Alterar a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, para dispor sobre a atividade do profissional de Segurança do Trabalho e a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho Prazo para contribuição até 22/12/2018.-----

ITEM IV – Comunicados: Inverter a ordem passar para o ultimo item conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA de 20/04/2006.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relação:-----

Observa-se que não constou da Ordem do dia a Relação nº 020/2018 da UOP Descalvado, entretanto, a mesma foi enviada aos Conselheiros conjuntamente com a Relação nº 010/2017 da UOP Descalvado e foi analisada e votada nesta reunião. E que a numeração correta da Relação de São José do Rio Preto é nº 043/2018, a referida relação também foi analisada e votada nesta reunião.-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –

Relações de Interrupção de Registro Profissional nº 001/2018 da UOP Mococa; nº 017/2018 da UOP Paulínia; nº 010/2017 da UOP Descalvado; nº 020/2018 da UOP Descalvado; nº 005/2018 da UOP Hortolândia; nº 001/2017 da UOP Guaratinguetá; nº 043/2017 da UOP São José do Rio Preto. **DECIDIU: nº 001/2018 da UOP Mococa; nº 017/2018 da UOP Paulínia; nº 010/2017 da UOP Descalvado; nº 020/2018 da UOP Descalvado; nº 005/2018 da UOP Hortolândia; nº 001/2017 da UOP Guaratinguetá; nº 043/2017 da UOP São José do Rio Preto.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.2 - Relação de Referendo de Regularização de obras/serviços. Relação de

Referendo de Regularização de Obras/Serviços deferidas pelas UGIs: nº 001/2018 da UGI Campinas; nº 001/2017 da UGI Leste; nº 002/2018 da UGI Oeste e nº 003/2018, da UGI Sul. **DECIDIU: Pelo referendo da Relação de Regularização de obra/serviço nº 001/2018 da UGI Campinas; nº 001/2017 da UGI Leste; nº 002/2018 da UGI Oeste e nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

003/2018, da UGI Sul. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100567. DECIDIU: Números de ordem: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26. - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Número de ordem: 27, 28, 29, 30, 31 e 32 – NÃO REFERENDAR, pois se refere a visto. REFERENDAR os números de ordem não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.4 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100173. DECIDIU: Processos: F – 2558/2014; F – 4167/2018 e F – 4229/2018 REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F – 2525/2014 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processos: F – 3604/2018; F – 3503/2018 e F – 4112/2018 - NÃO REFERENDAR Incompatibilidade de horários na dupla responsabilidade técnica .-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Processo: F – 4134/2018 - NÃO REFERENDAR Incompatibilidade de horários na tripla responsabilidade técnica .-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques:-----

ORDEM 1: SF-2774/2016 -- (RODOLFO ITOSHI EMORI) - DECIDIU: Aprovar o parecer do relator com a seguinte redação: que o Técnico em Agropecuária Rodolfo Itoshi Emori não cometeu infração que possa ser apurada pelo CREA-SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 2: PR-14256/2018 -- (FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA) - DECIDIU: Aprovar o parecer do relator de que o Engenheiro Agrônomo Francisco dos Santos Ferreira possui competência para a realização de “Laudo para transporte de carvão vegetal” do Estado de São Paulo para o Estado de Minas Gerais, com recolhimento de ART. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com o voto contrário da Conselheira Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha. Não havendo abstenções.-----

ORDEM 3: PR-247/2018 -- (VANIA PAULA GARCIA DA SILVA) - DECIDIU: 1) Rejeitar o parecer do relator. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches e Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira e abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira e Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo. **2) Aprovar o parecer do vistor com a seguinte redação: a) Pelo Indeferimento do pedido de Interrupção de Registro da Eng. Agrônoma Vania Paula Garcia da Silva, CREASP 5063678600; b) Pela orientação à interessada de que deve preencher e recolher uma ART referente ao desempenho de cargo ou função técnica e que não o fazendo estará sujeita as cominações legais aplicáveis e c) notificar a empresa de que a profissional está solicitando a interrupção do registro no CREA SP e o mesmo foi indeferido.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com os votos contrários dos Conselheiros Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches e Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira e abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira e Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo.-----

ORDEM 4: A-498/2018 -- (BRUNA FARRAPO GONÇALVES) - DECIDIU: Por indeferir o pedido de cancelamento da ART nº 28027230180765010, emitida pela profissional Eng. Ftal. Bruna Farrapo Gonçalves, uma vez que o pedido não se enquadra nas hipóteses do artigo 21 da Resolução Nº 1.025/09 do CONFEA. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 6: C-601/2018 -- (UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS - UNILAGO) - DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro com a seguinte redação: o processo deverá retornar a UGI/São José do Rio Preto para ser encaminhado à Instituição de Ensino para providenciar as “grades curriculares e conteúdo programático das disciplinas” exigidos pela Instrução nº 2312, do CREA-SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 11: C-1027/2018 -- (CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA) - DECIDIU: Aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia – 2019.

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 12: C-680/2018 -- (SENAC - AMERICANA) - DECIDIU: pelo cadastramento do Curso Técnico em Paisagismo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) - Americana; e fixa atribuições aos formandos dos anos letivos de 2015-1 e 2019-2, a saber: do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico em Paisagismo” (Cod. 313-27-00 da Resolução 473/02 do CONFEA).

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 15: C-604/2018 -- (ETEC DE ARTES DE SÃO PAULO DO CEET "PAULA SOUZA" - CEETEPS) - DECIDIU: pelo cadastramento do curso Técnico em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Paisagismo, da ETEC DE ARTES DE SÃO PAULO DO CEET “PAULA SOUZA” – CEETEPS; por referendar, aos formandos dos anos letivos de 2014-2 a 2018-1, as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico em Paisagismo” (Cod. 313-27-00 da Resolução 473/02 do CONFEA). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com as abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto e Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 16: E-93/2017 -- (A. P. B.) - DECIDIU: Aprovar a Deliberação CPEP/SP nº 069/2018 da Comissão de Ética Profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com as abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto e Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 17: E-74/2018 -- (S.M.F.M.) - DECIDIU: Aprovar a Deliberação CPEP/SP nº 076/2018 da Comissão de Ética Profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com as abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto e Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 20: F-3609/2018 -- (SEMENTES PACHECO EIRELI) - DECIDIU: Por referendar o Registro da Empresa Sementes Pacheco EIRELI perante o CREA, com anotação do profissional Eng. Agr. Rubens Rodrigo Seccato Gomes, como seu responsável técnico – dupla responsabilidade técnica e pelo encaminhamento do processo ao Plenário. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 21: PR-330/2018 -- (LUIS ALFREDO PIRES BARBOSA) - DECIDIU: 1) Pelo deferimento da interrupção de registro profissional do Eng. Agric. Luis Alfredo Pires Barbosa; 2) Notificar o profissional da necessidade de reabilitar o seu registro junto ao CREA SP, caso esteja realizando atividades profissionais fiscalizadas por este Conselho e 3) Fiscalizar a empresa Suzano Papel e Celulose S.A. e todos profissionais que lá trabalham, bem como exigir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Cargo e função dos referidos profisisonais. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 28: SF-514/2018 -- (HENRIQUE GALHARDO DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Encaminhar o processo à Comissão de Ética Profissional em face da suposta falta ética cometida pelo profissional Eng. Agr. Henrique Galhardo de Oliveira, nos termos do artigo 8º inciso IV e artigo 10 inciso I alínea “a” do Código de Ética Profissional anexo da Resolução 1002/02 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 29: SF-2974/2016 -- (HENRIQUE GALHARDO DE OLIVEIRA) - DECIDIU: Encaminhar o processo à Comissão de Ética Profissional em face da suposta falta ética cometida pelo profissional Eng. Agr. Henrique Galhardo de Oliveira, nos termos do artigo 8º inciso IV, 9º inciso III alínea “d” e artigo 10 inciso I alínea “a” do Código de Ética Profissional anexo da Resolução 1002/02 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 30: SF-2070/2017 -- (EDUARDO VANINI PEREIRA DA SILVA) - DECIDIU: Encaminhar o processo à Comissão de Ética Profissional do CREA-SP fundamentado na resolução 1002 / 02 do CONFEA referente ao Código de Ética Profissional artigos 8 (incisos I, III e IV) e artigo 10 (inciso I) para parecer desta comissão em relação a apuração de falta ética do profissional Eduardo Vanini Pereira da Silva, técnico em Agropecuária. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto e Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça. Não havendo votos contrários.-----

ORDEM 31: SF-677/2018 -- (A. MAGNANI S.A. AGRICULTURA E PECUÁRIA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração 59.262/2018, lavrado por reincidência em face da empresa A. MAGNANI S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA, por infração ao artigo 59 da lei 5.194/ 66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com abstenções dos Conselheiros Eng. Agr. Angelo Petto Neto e Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça. Não havendo votos contrários.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 37: SF-1692/2017 -- (ODASHIMA & FILHO LTDA - EPP) - DECIDIU: Pelo arquivamento do processo, uma vez que a empresa Odashima & Filho LTDA - EPP possui registro no CRQ IV Região. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 38: SF-812/2018 -- (LUIZ CARLOS ANTONINO) - DECIDIU: Por rever a Decisão CEA nº 233/2018, de 26/07/2018, conforme segue: “1) Abertura de processo próprio para anulação da ART 28027230172423486, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais anexo da Resolução 1025/09, do Confea;” e “2) Em sendo a ART 28027230172423486 anulada, lavrar, em processo próprio, Auto de Infração em face do profissional Técnico em Agropecuária Luiz Carlos Antonino, por exorbitância, ou seja por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Os processo não destacados foram Aprovados em bloco:-----

ORDEM 5: C-582/2014 V2 -- (FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE) - DECIDIU: Por conceder aos formados dos anos letivos de 2017 e 2018 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Presidente Prudente – FATEC, as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

ORDEM 7: C-496/2018 -- (UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE) - DECIDIU: Pelo cadastramento do curso de Pós-graduação Lato sensu: Integração Lavoura – Pecuária - Floresta da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE, sem extensão de atribuição aos concluintes. -----

ORDEM 8: C-522/2018 -- (CREA-SP) - DECIDIU: por informar ao Engenheiro Agrônomo Régis Camargo, CREASP 5060573456, que o Engenheiro Agrônomo não pode se responsabilizar por estudo hidrogeológico para identificação e caracterização de nascentes, com base em sondagem para identificação do tipo de solo, nível do lençol freático e presença de vegetação de áreas úmidas e, portanto, não lhe é permitido realizar anotação de responsabilidade técnica no assunto.-----

ORDEM 9: C-682/2018 C6 - (ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE CAJAMAR - AEAC) - DECIDIU: Pelo deferimento do registro da Associação dos Engenheiros e Agrônomo de Cajamar - AEAC no CREA-SP. -----

ORDEM 10: C-696/2018 -- (CREA-SP) - DECIDIU: por informar ao requerente, profissional Engenheiro Agrônomo Marcos Gennaro, CREASP nº 5060809781, que a emissão de pareceres técnicos relativos à utilização de armadilhas com cola para roedores é atividade profissional atribuída pela legislação em vigor aos engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, engenheiros químicos e engenheiros sanitaristas, sendo o serviço de emissão de parecer técnico nesse assunto sujeito à obrigatoriedade de anotação de responsabilidade técnica (ART) no respectivo CREA sob cuja jurisdição se achar o local da atividade. Ainda cabe informar que, conforme a mesma legislação, não é atribuição dos CREAs a emissão de pareceres técnicos sobre assuntos afetos à fiscalização pelo sistema CONFEA/CREA. -----

ORDEM 13: C-58/2018 -- (ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES") - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2018 e 2019 do Curso Técnico em Agronegócio da ETEC Sebastiana Augusta de Moraes as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agronegócio” (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 14: C-830/2017 -- (ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "JOÃO JORGE GEREISSATE") - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 do Curso de Técnico em Agropecuária da Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

ORDEM 18: F-2569/2011 V2 -- (GONÇALVES & ROMÃO LTDA ME) - DECIDIU: Pelo referendo da anotação do profissional Eng. Agr. Rodrigo Zucherato Ruocco, como responsável técnico da empresa Gonçalves & Romão LTDA - ME – segunda responsabilidade e pelo encaminhamento do processo ao Plenário.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 19: F-18037/2001 -- (AGROSSOL AEROAGRÍCOLA LTDA) - DECIDIU: Pelo referendo da anotação da profissional Eng. Agr. Magda Lanza, como responsável técnico da empresa Agrossol Aeroagricola Ltda – segunda responsabilidade e pelo encaminhamento do processo ao Plenário.-----

ORDEM 22: PR-14357/2018 -- (ELTON BORGES TOMAZ) - DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro neste Conselho, pelo Técnico em Agropecuária Elton Borges Tomaz, CREA-SP 5062388283. -----

ORDEM 23: PR-259/2016 -- (ARTUR KATSUNORI IWATA) - DECIDIU: Deferir a anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao profissional Engenheiro Agrícola Artur Katsunori Iwata, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.-----

ORDEM 24: PR-491/2018 -- (LUIZ CARLOS DE SOUZA) - DECIDIU: Conceder ao Profissional Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos de Souza a anotação em carteira e expedição da Certidão de Inteiro Teor requerida, para que possa se cadastrar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e atuar na área de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. -----

ORDEM 25: PR-10/2016 -- (RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES) - DECIDIU: Deferir a Anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao profissional Engenheiro Agrônomo Ricardo Luiz de Souza Rodrigues, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. -----

ORDEM 26: PR-14281/2018 -- (LEANDRO ROBERTO LONGO) - DECIDIU: Deferir a anotação em carteira do profissional Engenheiro Florestal Leandro Roberto Longo os cursos de Extensão Universitária na modalidade Especialização em Gerenciamento Ambiental e MBA Executivo em Economia e Gestão: Agronegócio.-----

ORDEM 27: PR-509/2018 -- (BRUNA FARRAPO GONÇALVES) - DECIDIU: Deferir a anotação em carteira da profissional Engenheira Florestal Bruna Farrapo Gonçalves a anotação em carteira e expedição da Certidão de Inteiro Teor requerida, para que possa se cadastrar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e atuar na área de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. -----

ORDEM 32: SF-2064/2017 -- (L A DE PAULA M FERREIRA AMARO - ME) - DECIDIU: Pelo cancelamento da Auto de Infração nº 45.425/2017 de 26 de outubro de 2017, lavrado em face da empresa L A DE PAULA M FERREIRA AMARO – ME, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que a interessada protocolou a documentação para registro (protocolo nº 147.167, de 30 de outubro de 2017) com data anterior ao recebimento do aludido Auto de Infração (Aviso de Recebimento, referente ao Auto de Infração data de 10 de novembro de 2017). -----

ORDEM 33: SF-1365/2017 -- (AMBIENTE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS) - DECIDIU: Pelo cancelamento do AI - n.º 36717/2017(16 de agosto de 2017), lavrado em face da empresa Ambiente Controle de Pragas Urbanas LTDA, por infração ao artigo 59 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Lei 5194/66, uma vez que a empresa estava registrada no CRbio-1(14 de janeiro de 2015) e termo de responsável técnico “renovado” em 20 de fevereiro de 2017.

ORDEM 34: SF-1833/2017 -- (J.C.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS LTDA EPP) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de infração n 42045/2017 a empresa JCM Indústria e Comércio de Fertilizantes Orgânicos LTDA EPP.

ORDEM 35: SF-1/2017 -- (LUIZ TERNUS ME F.I.) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de infração n. 43244/2017 lavrado em face da empresa Luiz Ternus Me F.I., por reincidência, da infração a alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66, garantindo ao interessado o direito a ampla defesa nas fases subsequentes (Art. 20 da Lei 5194/66).

ORDEM 36: SF-1986/2017 -- (ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARUCULTORES DA PRAIA DA COCANHA - APMPC) - DECIDIU: pelo cancelamento do Auto de Infração 43973/2017 lavrado em face da Associação dos Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha – APMPC por infração ao artigo 60 da Lei 5.194/66, já que a Associação dos Pescadores e Maricultores da Praia da Cocanha conta com a Responsabilidade Técnica da Bióloga Gladys Sylvia Costa Toledano Correa Lima CRBio no 17421/01 – D. -----

ORDEM 39: SF-760/2018 -- (LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SILVA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do AI nº 63203/2018 lavrado em face do profissional Engenheiro Agrônomo Luiz Fernando Nogueira Silva, por infração ao artigo 1º da Lei 6496/77 e arquivamento do processo, por estar de acordo com o Art. 1º e 2º da lei 6.496/ 1977 e conforme Resolução 1025/ 2009, através da ART 28027230172142885 - Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru; Vínculo contratual: início 03/07/2017, término 03/07/2018; Atividade Profissional: desempenho de cargo técnico e função técnica. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V.3 – Processos Extra Pauta:-----

Processo SF-2975/2016 - HENRIQUE GALHARDO DE OLIVEIRA - **DECIDIU: Encaminhar o processo à Comissão de Ética Profissional em face da suposta falta ética cometida pelo profissional Eng. Agr. Henrique Galhardo de Oliveira, nos termos do artigo 8º inciso IV, 9º inciso III alínea “d” e artigo 10 inciso I alínea “a” do Código de Ética Profissional anexo da Resolução 1002/02 do Confea.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 560ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Ftal. Ulysses Botino Peres, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Mauricio Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.1 – **Coordenador:** Não Houve.-----

IV.2 – **Conselheiros:**-----

Cons. Tais Graziano: A Conselheira mencionou sobre sua participação na Comissão editorial dos 85 anos do CREA-SP, que é uma Comissão Especial criada pela diretoria, a fim de organizar uma programação comemorativa dos 85 anos do CREA SP, durante o ano de 2019. Informou que será lançado um Livro de arte sobre o Crea, e as câmaras especializadas terão um capítulo no referido livro. E que também será feita uma homenagem aos profissionais com mais de 50 anos de registro no Crea e ainda será lançado selo comemorativo e muitas outras atividades festivas ocorrerão durante o anos de 2019.-----

Cons. Ana Meire: A Conselheira comentou sobre a análise da renovação do terço do Plenário do CREA SP do ano de 2019 pelo CONFEA.-----

Cons. Demétrio: Pontuou que a Comissão do Mérito decidiu homenagear na próxima sessão plenária 10 Profissionais por modalidade, com mais de 50 anos de registro no CREA SP, e os demais profissionais, com este mesmo tempo de registro, receberão um diploma. -----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Fábio Olivieri de Nóbile agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h10min. -----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nóbile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia